

A Casa da Malha C5M, LDA tem como missão criar valor através da inovação e desenvolvimento de malhas técnicas, funcionais e confortáveis que apresentem um elevado fator diferenciador, procurando a satisfação dos clientes ao mesmo tempo que assegura práticas empresariais e ambientais seguras e responsáveis. Assim, pretende ser uma empresa de referência no setor, impondo o seu posicionamento, procurando sempre desenvolver o seu negócio de forma ambiciosa, mas sustentada, procurando sempre satisfazer as necessidades e expectativas de todas as partes interessadas na nossa empresa.

A Casa da Malha, por via do seu Sistema Integrado de Gestão, procura concretizar a sua missão através da prossecução dos seguintes princípios:

- Assumir o compromisso de satisfação dos seus clientes, fornecedores e partes interessadas através do cumprimento dos respetivos requisitos;
- Estimular a procura e aproveitamento de oportunidades para o crescimento do negócio;
- Assegurar o cumprimento da legislação/regulamentação aplicável a todas as atividades da empresa;
- Prevenir a poluição e minimizar os impactes ambientais significativos identificados;
- Prevenir a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde dos colaboradores e minimizar os riscos significativos identificados;
- Promover a melhoria contínua do desempenho do Sistema Integrado de Qualidade, Ambiente e Segurança, através do estabelecimento de objetivos e metas anuais.

A Administração da Casa da Malha assume a responsabilidade pela adoção da Política Integrada acima definida e estabelece como objetivo prioritário, para todos os colaboradores, o seu envolvimento na definição dos objetivos e metas e a prossecução dos princípios enunciados. A Política acima descrita será transmitida a todos os colaboradores e estará disponível ao público, possibilitando assim uma confluência de esforços no sentido de se alcançar um processo de melhoria contínua que a todos beneficie.

Barcelos, 17 de Maio de 2018

A Administração,

Casa da Malha - C5M, Lda
A Gerência

